



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LEI Nº 1320

**SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO
ESPÍRITO SANTO, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE
SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1.º Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA
a ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO, do Município de Telêmaco
Borba, Estado do Paraná.**

**Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de
novembro de 2001.**


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito Municipal -